DECRETO Nº. 13.593/2019

REVOGA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o pagamento de gratificação de função concedido através do Decreto n°. 12.992/2018, ao seguinte servidor relacionado:

-ALEX MARCELINO BORGES.....R$ 1.000,00 (hum mil reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/12/2019.

Divinópolis, 16 de dezembro de 2019.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município